



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quarta-feira, 25 de junho de 2025 – Edição 001 – Resolução 060/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ (CI/JACUÍ)

DIRETORIA

RESOLUÇÃO N.º 013/2025

Revoga as resoluções 21/2011 e 37/2021 e cria a gratificação de função para as funções de Agente de Contratação e Pregoeira.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí (CI/JACUÍ)**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 16, XIII, art. 17, IV, e art. 27, § 8º do Estatuto,

RESOLVE:

Art.1º Revogam-se as Resoluções nº 21/2011 e 37/2021, que tratam da criação de Funções Gratificadas (FGs) no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí - CI/JACUÍ.

Art. 2º Ficam extintas as funções gratificadas de Tesoureiro e de Comissão de Licitação.

Art. 3º Em razão das alterações promovidas pela Lei 14.133/2021, cria-se a gratificação de função para a função de Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí – CI/JACUÍ.

Art. 4º As atribuições da função de Agente de Contratação e Pregoeiro encontram-se dispostas nas resoluções nº 006/2024 e nº 011/2025.

Art. 5º Nos termos da Lei 14.133/2021 e Resoluções nº 006/2024 e nº 011/2025, o empregado público efetivo que for designado por portaria, para desempenhar a



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quarta-feira, 25 de junho de 2025 – Edição 001 – Resolução 060/2021

função de agente de contratação e pregoeiro, em caráter permanente ou especial, fará jus a percepção da gratificação de função com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento básico.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sobradinho, 25 de junho de 2025.

Luiz Affonso Trevisan
Presidente do CI/Jacuí

Publicado Diário Oficial
do Consórcio no endereço
eletrônico
[consorciojacui.atende.net](http://www.consorciojacui.atende.net)



O Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.consorciojacui.atende.net> no link Diário Oficial.

Página 2 de 2.